



Número do documento: 2489694

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 186.091.362,81** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para despesas com tecnologia da informação, comunicação e aluguel de imóvel.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, atender despesas com pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para suprir a necessidade com despesas da Central de Atendimento 155 em Canindé.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CBMCE, entre projetos e atividades, para pagamento dos serviços da Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização e serviços com tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender ao instrumento específico com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER para desenvolvimento das ações cooperativistas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em atendimento a expansão do Cinturão Digital para garantir a conectividade em espaços públicos de todas os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado e pagamento de servidores – folha de pessoal, normal e complementar.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de precatórios e tarifas bancárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de material permanente e serviços com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender os serviços das matérias publicadas no Diário do Estado.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com terceirização e serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para manutenção das ações finalísticas do Fassec.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, atender despesas com apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento a idosos e aquisições de equipamentos e material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender contratos de patrocínio e o projeto esporte em três tempos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a FERMOJU (1º Grau) em reforma e adequação de bens imóveis, apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional e aquisição de máquinas, equipamentos e veículos FERMOJU (1º Grau) e (2º Grau).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos, atividades e regiões, para atender a manutenção das lojas de artesanato do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos acolhimentos regionalizados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com leitos de UTI COVID-19, pagamento de software da central de regulação, implementação da rede de pesquisa e inovação na Escola de Saúde Pública, pagamento de gratificações, cooperativas, terceirização, cirurgias eletivas, desenvolvimento de ações e manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental, manutenção da SESA, manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, despesas de exercícios anteriores, aquisição de equipamentos e material permanente para policlínica de Maracanaú, celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial, capacitação de médicos residentes, aquisição de tomógrafo computadorizado - município de Icó e programa médico da família.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender a manutenção de das ações finalísticas do ISSEC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para execução do Projeto - Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em municípios da serra da Ibiapaba e disseminação de métodos de produção agroecológica.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos, material permanente, aquisição de semoventes e manutenção para funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e pagamento de medição referente a obra de construção de uma cadeia pública no município de Tianguá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com terceirização e projeto agentes digitais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de equipamento para as escolas profissionais, obras das escolas em tempo integral, construção de escolas estaduais de ensino médio, material permanente e bolsas de estágio.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para atender despesas com realização de concurso público.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao PROARES (Programa de Apoio às Reformas Sociais), folha de pessoal referente a restituição a Prefeitura de Maranguape, despesas de exercícios anteriores, implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil, terceirização, manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social e Implantação do Centro Estadual de Referência - LGBT.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender ao pagamento de desapropriação para execução das obras de urbanização referente ao projeto melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção do laboratório de sementes, implantação de uma fábrica de gelo para produção de gelo escama, fortalecimento do Projeto de Construção de Cisternas no Estado do Ceará e Projeto Paulo Freire.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender despesas referentes a demandas da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para suprir despesas com jogos escolares do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de mobiliário para o teleférico de Caldas e projeto Agente Jovem Ambiental – AJA, Contrato de Gestão e apoio financeiro para os 17 barraqueiros integrantes das famílias tradicionais que serão impactados com a implantação do projeto de readequação do comércio tradicional da Sabiaguaba.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender despesas com tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender contratos referentes a instalação de sistemas e aquisição de licença de uso de Software.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com edificações diversas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços e terceirização.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 186.091.362,81 (CENTO E OITENTA E SEIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	85.362,86	85.362,86
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	19.000.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	137.196,17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBMCE	84.215,00	84.215,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	1.177.000,00	1.177.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	553.004,32
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	29.300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	88.665.546,92	34.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	672.000,00	672.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	14.000,00	14.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	110.000,00	110.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	200.918,72
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	380.000,00	1.217.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	3.176.286,44	3.176.286,44
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	13.000,00	13.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	117.695,48	117.695,48
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	24.499.654,81	37.796.291,45
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	0,00	1.500.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	775.164,67	775.164,67
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	8.200,00	8.200,00
POLÍCIA MILITAR	PM	9.270.837,42	10.601.058,86
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	248.124,13	248.124,13
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	287.500,00	287.500,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ	SEDET	394.223,00	394.223,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.100.000,00	16.610.198,06
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	1.027.903,77
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	350.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.219.177,18	2.419.177,18
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	4.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	500.000,00	3.813.580,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	270.100,00	944.262,70
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	28.000,00	378.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	35.000,00	35.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	5.000,00	1.005.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	12.760.000,00	12.760.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	130.000,00	130.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		24.005.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - (Superavit) - (F670.00)		837.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FEICE - (Superavit) - (F670.00)		1.500.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Excesso) - (F286.87)		873.274,90	
Total		186.091.362,81	186.091.362,81



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento